



**PORTARIA N.º 022/2024**

**Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Atribuir, a partir de 01 de janeiro de 2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SIMONE APARECIDA DA SILVA CAMPOS**, RG n.º 21.823.447-8, ocupante do cargo efetivo de “Recepcionista” - REF.: 04, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 098/95, de 13 de novembro de 1995, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Auxilia no recebimento, separação e entrega dos produtos do almoxarifado.

**Art. 2º** Considerando o disposto no artigo 1.º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 15% (quinze por cento) do valor do seu vencimento.

**Art. 3º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições contrárias em especial a portaria 473/2019, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de janeiro de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos